



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA

Estado do Rio Grande do Sul

TERMO ADITIVO Nº 001 CONTRATO Nº 003/2022

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CHAMADA PÚBLICA PNAE Nº008/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 114/2021

TERMO ADITIVO que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA-RS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Ipiranga nº 375 centro, na cidade de Presidente Lucena-RS, com CNPJ nº 94.707.494/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **GILMAR FUHR** e a empresa **ISMAEL LUIS GRAFF**, inscrito no CPF sob nº011.193.330-75, já qualificada, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REEQUILIBRIO DO VALOR CONTRATADO

Pelo presente termo aditivo, as partes concordam em reequilibrar o valor contratado, conforme planilha detalhada anexa na importância de **R\$3.393,75** (três mil trezentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos), devido ao aumento significativo nos custos de produção do objeto (merenda escolar proveniente de agricultura familiar).

Parágrafo único. O valor total do contrato, abrangendo as alterações supra, passa a ser de **R\$22.346,25** (vinte e dois mil trezentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas do contrato principal permanecem inalteradas.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Presidente Lucena, 25 de março de 2022.

GILMAR FUHR
P/contratante

ISMAEL LUIS GRAFF
P/contratada

FISCAL DO CONTRATO

MARLI ELAINE SCHMITT
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

TESTEMUNHAS

César Alberto Karling

Luiz José Spaniol